



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO Nº. 2 -----

----- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----- Faz saber de que, por deliberação tomada em reunião realizada em 4 de Abril do ano corrente, ficou o loteamento a que se refere o Alvará de licença Nº. 1/87, emitido a favor de "TORRE DA VELA - SOC. TURÍSTICA IMOBILIÁRIA, LDª.", conforme averbamento efectuado em 22 do mês corrente, constituído com mais um lote, designado por 2.6A e 61 fogos, correspondendo à 2ª. Fase do referido loteamento.-----

----- Foi igualmente aprovada a alteração do referido lote, tendo havido diminuição da área de cedência constante do alvará inicial em 170 m², passando a nova área a totalizar 43.878 m².-----

----- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento e planta de loteamento e designação do lote acima indicado, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

----- Loulé, 24 de Agosto de 1989.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,